

## Edital nº 03/2021-1 – DIRGERAL

A Diretora Geral da FACULDADE CEAfi, com sede à Rua T -28, nº 1806 CEP 74.215-040 – Setor Bueno, Goiânia-GO, faz saber a todos os interessados a abertura da Inscrição do Processo Seletivo para acesso ao Curso de Graduação para o ano de 2020/1:

- **Processo Seletivo Agendado 2021/1: Agendamento das provas de 10 de outubro de 2020 a 30 de janeiro de 2021. As provas agendadas serão realizadas todos os dias dentro do período previsto para o agendamento.**

### 1. DAS VAGAS

1.1. Para o ingresso no primeiro semestre de 2021 são oferecidas 80 (oitenta) vagas, conforme o quadro I;

1.2. A FACULDADE CEAfi reserva-se o direito de cancelar a oferta de vagas do curso, caso a demanda na inscrição ou matrícula seja considerada insuficiente;

1.3. As vagas oferecidas serão preenchidas por Processo Seletivo ou para os candidatos que apresentarem comprovante da nota do ENEM (EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO) com a nota ou igual a superior a 450 (quatrocentos e cinquenta pontos). Nesses casos, não há necessidade de realizar a prova do vestibular. Para utilizar a nota do ENEM como forma de ingresso no curso desejado, o candidato deverá apresentar o boletim de desempenho do ENEM na Faculdade Ceafi, podendo ser utilizado nota do ENEM 2014,2015,2016,2017,2018 e 2019.

A classificação pela modalidade ENEM, se dá quando o candidato que alcançar a pontuação de 450 pontos estará aprovado para o referido curso da Faculdade Ceafi.

a) Verificada essa hipótese, o candidato inscrito, nesse caso, poderá solicitar a devolução da taxa de inscrição ou matrícula, junto à Central de Atendimento ao Aluno - CAA.

### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições ao Processo Seletivo 2021/1, para acesso ao curso de Graduação, serão feitas de 15 de outubro de 2020 a 30 de janeiro de 2021, da seguinte forma:

- Na sede da FACULDADE CEAfi, em Goiânia, na Secretaria, começará as 10:00 horas até às 17:00 horas a partir do dia 15 de outubro de 2020 até o dia 30 de janeiro de 2021 e também via telefone com o consultor da Faculdade Ceafi por agendamento. Segue a tabela de dias e horários, quadro demonstrativo presencial:

Dias da semana	Horário matutino	Horário Vespertino
segunda-feira	09:30	15:30
terça-feira	09:30	15:30
quarta-feira	09:30	15:30
quinta-feira	09:30	15:30
sexta-feira	09:30	15:30

2.1.1. Deverá proceder da seguinte maneira:

- a) Acessar o site da FACULDADE CEAfi, **ceafi.edu.br**, onde encontrará o Edital / Manual do Candidato e a ficha de inscrição;
- b) **Após a leitura do Edital**, o candidato deverá preencher a ficha de inscrição, até o dia 30 de janeiro de 2021, às 16h, horário de Brasília.
- c) As informações prestadas no Requerimento de Inscrição são de total responsabilidade do candidato;

2.1.2. O candidato que não tiver acesso à Internet poderá inscrever-se na FACULDADE CEAfi, Rua T -28, 1806, Setor Bueno, Goiânia - GO, das 8h30 às 17h30, de segunda à sexta-feira e nos sábados das 8h às 12h;

2.1.3. A taxa de inscrição do Processo Seletivo de 2021/1 será de cunho social, sendo 2 kg de alimento não perecível.

2.1.4. A Comissão do Processo Seletivo - CPS não se responsabilizará por solicitações de inscrição via internet não efetivadas por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamentos de linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitarem a transferência dos dados ou impressão dos documentos relacionados nos itens "b e c";

2.2. O candidato que não observar rigorosamente o estabelecido nos itens 2, a, b e c não terá sua inscrição efetivada;

2.3. O candidato que ainda não tiver concluído o Ensino Médio e não tiver condições de concluí-lo até a data da matrícula deverá, ao inscrever-se, declarar a sua condição de TREINEIRO, não concorrendo, portanto, à vaga;

2.4. Para efeito de inscrição serão considerados como documentos de Identificação apenas as Cédulas de Identidade, em perfeito estado, expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas e Polícia Militar;

2.5. Para candidatos estrangeiros, serão considerados como documentos de Identificação apenas o Passaporte e a Cédula de Identidade emitida pelo país de origem;

2.6. Caso o candidato esteja impedido de apresentar o documento solicitado por motivo de perda, roubo ou extravio, esse deverá apresentar boletim de ocorrência emitido por autoridade policial;

2.7. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento;

## QUADRO II – Das Vagas

CÓD.	CURSO	HABILITAÇÃO	VAGAS TOTAIS ANUAL	VAGAS NOTURNO	AUTORIZAÇÃO MEC
GH	Gestão Hospitalar	Tecnólogo	80	68	Portaria n° 622/2018
<b>Total de Vagas Oferecidas</b>			<b>80</b>	<b>68</b>	

**2.8.** Ao fazer sua inscrição, o candidato deverá consultar, na Internet, o Edital e as instruções necessárias para o acesso às provas agendadas, que serão realizadas todos os dias

**2.9.** O atestado de comparecimento às provas será entregue ao candidato mediante requerimento formal, através de formulário próprio na Secretaria/FACULDADE CEAFI;

**2.10.** O turno, na FACULDADE CEAFI, é organizado da seguinte forma:

a) Noturno (N): das 19h às 22h15;

## 3. DAS PROVAS

**3.1.** As provas do Processo Seletivo Agendado 2020/2 serão realizadas do dia 04 de maio de 2020 a 03 de agosto de 2020, conforme disposto a seguir:

<i>Provas</i>	<i>Tipo/Prova</i>	<i>Questões</i>	<i>Valor das Questões</i>	<i>Pontos</i>
Redação	Dissertativa	-	-	10,0

**3.2.** As provas para o Processo Seletivo serão realizadas nas instalações da FACULDADE CEAFI, no município de Goiânia/GO. Os candidatos deverão chegar ao local da prova com 30 (trinta) minutos de antecedência a fim de se apresentarem para a prova.

**3.2.1.** A listagem dos candidatos aprovados no **Processo Seletivo de 2020/1** será divulgada em 24 horas após a realização da mesma.

**3.3.** Não será permitido a qualquer candidato realizar provas fora das dependências da Faculdade CEAFI;

**3.4.** Ao candidato portador de necessidades especiais (PNE) é assegurado o direito de requerer, condições especiais para realizar as provas. Tais condições não incluem atendimento domiciliar, nem prova em Braille;

**3.5.** O candidato portador de necessidades especiais que necessitar de condições especiais para realização das provas deverá preencher o campo próprio, no Requerimento de Inscrição e, posteriormente, protocolar na Secretaria/FACULDADE CEAFI à Rua T -28, 1806, Setor Bueno, Goiânia – GO, requerimento solicitando as condições necessárias, devendo, obrigatoriamente, anexar Atestado Médico que especifique o grau e o tipo de deficiência;

**3.6.** Ao candidato portador de necessidades especiais, ou com problemas de saúde, que não cumprir com o estabelecido no item 3.5, não serão concedidas condições especiais de que necessite para a realização das provas, ficando sob sua responsabilidade a opção de realizá-las ou não;

**3.7. O candidato terá acesso 30min antes ao local de realização das provas do Processo Seletivo 2020/2, devendo estar munido de:**

- a) Original do Documento de Identidade, cujo número foi informado no Requerimento de Inscrição;
- b) Apresentação do alimento não perecível;
- c) Caneta esferográfica de tinta preta ou azul, sugere-se preferencialmente o uso de caneta esferográfica *de tinta preta*.

**3.8.** As provas terão início, impreterivelmente, no horário determinado no item 2.8. O candidato que chegar atrasado não poderá realizar nenhuma das provas;

**3.9.** É de inteira responsabilidade do candidato a observância da correspondência entre sua prova.

**3.10.** A redação deverá ser transcrita para “folha oficial de redação” usando caneta esferográfica de *tinta preta ou azul*, deverá conter no **mínimo 15 (quinze)** linhas e no **máximo 30 (trinta)** linhas;

**3.11.** Não será permitido, durante a realização das provas: comunicação entre candidatos, consulta de material didático-pedagógico, porte/uso de relógio, boné, óculos escuros, telefone celular ou qualquer tipo de aparelho eletrônico, sob pena de impedimento da continuidade da realização da prova.

A CPPS recomenda, inclusive, que o candidato evite levar para o seu local de prova os objetos descritos anteriormente ou similares;

**3.12.** Caso o candidato esteja portando algum dos objetos acima, esses deverão ser deixados à frente na sala antes do início da prova. Objetos eletrônicos (tais como celular, laptops, tablets e relógios) deverão ser desligados;

**3.13.** O candidato só poderá se retirar da sala de prova, após transcorrida 40min do início da prova;

**3.14.** Será eliminado automaticamente o candidato que não comparecer às provas ou obtiver nota igual a zero na prova de redação;

**3.15.** Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que durante as provas praticar atos contra as normas ou a disciplina;

**3.16..** O candidato que for eliminado ficará impedido de continuar a realização das provas, tendo sua inscrição cancelada;

**3.17.** O candidato interessado deverá solicitar o Questionário Sócio-Econômico Cultural para preenchimento após a realização da prova.

#### **4. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

**4.1.** O Processo Seletivo será classificatório, observado o número de vagas, obedecendo a ordem decrescente da média final obtida por cada candidato;

**4.2.** Em caso de empate na classificação, o desempate será feito considerando-se os seguintes critérios, pela ordem:

- 1º - Maior número de pontos obtidos na prova de redação;
- 2º - O candidato com mais idade.

#### **5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

**5.1.** Os resultados do Processo Seletivo Tradicional 2020/1 serão divulgados 24 horas após a realização das provas, pelo site [ceafi.edu.br](http://ceafi.edu.br) e poderão ser consultados por telefone (62) 3941-3082 – Secretaria da FACULDADE CEAFI;

#### **6. DA MATRÍCULA**

**6.1.** A matrícula será realizada na Secretaria/FACULDADE CEAFI, das 08h30min às 17h30min, no período de 04 de maio de 2020 a 05 de agosto de 2020.

##### **6.2. Documentação:**

- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Cópia autenticada do Diploma ou Declaração (Provisória) de Conclusão do Ensino Médio ou Equivalente;
- Cópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente;
- Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia autenticada da Cédula de Identidade, CPF, Título de Eleitor e Certificado Militar (para maiores de 18 anos, do sexo masculino);
- Cópia do Comprovante de Endereço.

- 6.3.** Em nenhuma hipótese será admitida matrícula condicional;
- 6.4.** O candidato aprovado deverá efetuar o pagamento da primeira parcela da semestralidade com desconto;
- 6.5.** A matrícula dos candidatos classificados será feita mediante entrega dos documentos listados no item 6.2, a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e pagamento da 1ª parcela do contrato de 2021/1;
- 6.6.** O certificado ou a declaração - provisória - de conclusão do Ensino Médio (segundo grau) dos candidatos classificados deverá ser apresentado no ato da matrícula de 2021/1;
- 6.6.1.** O aluno matriculado, que tiver apresentado declaração provisória de provável conclusão do Ensino Médio terá total responsabilidade em apresentar documento comprobatório de conclusão até o início das aulas em 2021/1, sob pena de ter sua matrícula cancelada;
- 6.7.** Na matrícula, o candidato menor de 18 anos deverá ser assistido por um de seus genitores ou responsável legalmente habilitado;
- 6.8.** O candidato convocado que não efetuar a matrícula até a data limite, especificada para cada chamada, perderá o direito à vaga, sendo convocado outro candidato classificado para o curso;
- 6.9.** Em caso de desistência de vaga, após efetuada a matrícula, poderá haver devolução do valor pago na primeira parcela, nas seguintes condições:
- a) será restituído o valor integral da matrícula paga, quando houver requerimento formal do aluno protocolado até sete dias, contados da data da matrícula;**
  - b) será restituído 76% do valor pago da matrícula, quando houver requerimento formal do aluno protocolado após sete dias da data da matrícula e até o primeiro dia de aula do semestre letivo de 2021/1;**
  - c) os candidatos convocados após o início do período letivo terão devolvidos 100% da matrícula, desde que haja requerimento formal do aluno protocolado até sete dias após a data de sua matrícula.**
- 6.9.1.** Para habilitar-se à devolução, o aluno desistente deverá procurar o Financeiro da FACULDADE CEAfi para assinar o Termo de Desistência de Vaga e protocolar o requerimento de Devolução de Taxa de Matrícula.
- 6.9.2.** Em caso de desistência de vaga após o início do semestre letivo e não atendidas as condições descritas nas alíneas a, b e c do item 6.9, o aluno estará sujeito ao pagamento das parcelas vencíveis até o mês do requerimento de desistência.

**6.10.** A FACULDADE CEAFI poderá, a qualquer momento do ano de 2021, realizar novos Processos Seletivos para o preenchimento das vagas remanescentes deste Processo.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1.** Será eliminado do quadro discente da Faculdade a qualquer momento, mesmo depois de matriculado, o candidato que, no Processo Seletivo, tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos;

**7.2.** O candidato convocado e matriculado poderá pedir o trancamento de matrícula somente a partir do segundo semestre de seu ingresso, salvos os casos previstos em lei;

**7.3.** O candidato inscrito é responsável pelas informações fornecidas na ficha de inscrição e pelos documentos anexados a esta;

**7.4.** O candidato convocado e matriculado pela FACULDADE CEAFI é responsável pelo material de uso individual requerido em atividades acadêmicas específicas, de acordo com a relação fornecida pela Coordenação do Curso.

Goiânia, em 10 de outubro de 2020.



Prof. Esp. **Pedro Pires Filho**  
Diretor Geral

## **ANEXO 01**

### **CRONOGRAMA GERAL DOS PROCESSOS SELETIVOS 2021/1**

	<b>Processo Seletivo Agendado 2021/1</b>
<b>Período de Inscrições</b>	<b>10/10/2020 a 30/01/2021</b>
<b>Provas</b>	<b>Datas previamente agendadas</b>
<b>Resultado</b>	<b>24 horas após a realização da prova</b>
<b>Matrículas 1ª Chamada</b>	<b>Dia subsequente ao resultado</b>